

DATA DA LEITURA:		17/04/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA/MG					
CODIGO		ID 8271		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		LICITATÓRIO Nº025/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO MISTO Nº 007/2025					
ABERTURA		25/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		13:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.8.8.	412 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.8.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.9.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.9.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.9.3.	CERT. FEDERAL	X			8.1.2. / 8.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
11.9.6.	CERT. ESTADUAL	X			10.8.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				8.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
11.9.7.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.9.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
11.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.9.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				8.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.10.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.5.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
11.11.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.8.2.	BULA	PODERÁ				
11.11.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.2.7. / 10.5.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
11.11.2.	AFE COMUM - DOU	X			10.9.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ				
11.11.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO III - PAG 49	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
11.11.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA/MG			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.11.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				8.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 8.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 8.1.2. Marca de cada item ofertado; 8.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM; 9.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 9.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos). 9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 10 segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.					
11.11.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
11.11.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas horas) sob pena de inabilitação. 12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (DUAS HORAS) a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 12.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.					
11.11.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X									
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.11.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
11.11.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.12.		DECLARAÇÃO UNIFICADA	IV/V/VI/VIII/IX/X XI/XII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS						9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante e que: 9.2.2. Não atender às exigências deste Edital e de seus Anexos; 9.2.3. Apresentar descontos baseados em outra proposta ou que contiver qualquer item condicionante para a prestação dos serviços deste certame. 9.2.4. Conforme disposto no Artigo 59 da Lei Federal de nº 14.133/2021, serão ainda desclassificadas as propostas: A) que contiverem vícios insanáveis; B) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital; C) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; D) não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pelo município; E) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 10.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 10.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÃO CONTEENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				E-mail: licitação.pmo.oliveira@gmail.com - (37) 3332-9179/9188					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA/MG	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					